



Assembleia de Freguesia de Amora

ATA N. 2/2018

Aos dezasseis dias, do mês de Maio, do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Amora, em Sessão Extraordinária, no Auditório da Junta de Freguesia de Amora, sito na Rua 1.º de Maio, Lote 4, em Amora, presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia, Pedro Manuel da Silva Mogário e secretariada por Higinio António da Silva Coutinho e Ana Catarina Costeira Borrvalho, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

1.º Período da Ordem do Dia:

a) Delegação Legal de competências nas Juntas de Freguesia.

Aprovação da minuta do Acordo de Execução celebrado entre a Junta de Freguesia de Amora e a Câmara Municipal do Seixal (a aprovar em minuta);

b) Delegação Contratual de competências nas Juntas de Freguesia.

Aprovação do Contrato Interadministrativo celebrado entre a Junta de Freguesia de Amora e a Câmara Municipal do Seixal (a aprovar em minuta);

c) Proposta para aprovação da 2ª Revisão Orçamental 2018 (a aprovar em minuta);

d) Discussão e aprovação da proposta de alterações ao Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas e Preços (a aprovar em minuta).

Estiveram presentes, para além do Presidente e Secretários supra mencionados, os (as) Senhores (as), Albino Júlio da Silva Marquês, Almerinda Lopes Bento, Ana Sofia Clemente dos Santos Carmo, Antero Fraga Ferreira, Cláudia Raquel de Oliveira Reis, Cristina Conceição Candeias Pereira dos Santos, David Manuel Gonçalves Pereira, Elisabete dos Santos Costa Gonçalves, Elsa Cristina Chagas Ismael Santos, Fátima Isabel Frazão Prior, Joaquim Fernando das Neves Vieira, Maria do Carmo Condeça Ganchinho Pereira Jorge, Marta Sofia Anacleto da Costa, Ricardo Nuno Moreira de Carvalho, Rogério Manuel Coelho Fernandes, Sofia Alexandra de Jesus Andrade, Telma Cristina Lopes de Lima e Vítor Manuel Lopes Gonçalves.

Não estiveram presentes, os seguintes membros da Assembleia:

Deolinda Maria Flor Nunes (CDU) que requereu, por motivos particulares, a sua substituição nesta Assembleia e foi substituída pelo membro seguinte da lista política por que foi eleita Elisabete dos Santos Costa Gonçalves.

Da Junta de Freguesia, compareceram os seguintes membros: Manuel Ferreira Araújo, Maria Helena Arraiolos Quinta, Horácio Pinto Cardoso, Joaquim Inácio Murteira Saiote, Eugénio Figueiredo Costa, Maria Dias Antunes Neves Andrade e Diamantino dos Santos Moreira.

Verificado o quórum para funcionamento, e existindo o mesmo, deu-se início aos trabalhos.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia – Pedro Mogárrio, teve a palavra para informar que esta Assembleia Extraordinária foi requerida pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, no dia dez de Maio de dois mil e dezoito, e o fundamento do pedido prende-se com a aprovação da minuta do Acordo de Execução e do Contrato Interadministrativo, celebrado entre a Junta de Freguesia de Amora e a Câmara Municipal do Seixal, aprovação da 2ª revisão Orçamental de 2018 e aprovação da proposta de alterações ao Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas e Preços para 2018.

Entrou-se no 1º Ponto da Ordem de Trabalhos – Período da Ordem do Dia

a) Delegação Legal de competências nas Juntas de Freguesia.

Aprovação da minuta do Acordo de Execução celebrado entre a Junta de Freguesia de Amora e a Câmara Municipal do Seixal (a aprovar em minuta);

b) Delegação Contratual de competências nas Juntas de Freguesia.

Aprovação do Contrato Interadministrativo celebrado entre a Junta de Freguesia de Amora e a Câmara Municipal do Seixal (a aprovar em minuta);

O Presidente da Junta de Freguesia – Manuel Araújo, iniciou dizendo que finalmente têm oportunidade de, em Assembleia de Freguesia, apreciarem e discutirem os Acordos de Execução e o Contrato Interadministrativo.

Os Acordos de Execução e o Contrato Interadministrativo do mandato anterior terminaram em vinte e três de Abril de dois mil e dezoito (23/04/2018), tendo-se iniciado a negociação dos novos acordos em Janeiro, em reunião dos Presidentes de Junta com o Sr. Presidente da Câmara Municipal. Nessa fase foi discutido e analisado, relativamente ao ano anterior, aquilo que foi bem feito, aquilo que não correu tão bem, o que poderia ser alterado, etc. Foi dito, pelo Sr. Presidente da Câmara, que pretendiam alargar as competências das Juntas de Freguesia ao nível das Escolas do Primeiro Ciclo pois esta foi uma das matérias que, de facto, correu bem, dada a maior proximidade das Juntas com as Escolas, o que permitiu uma resposta quase imediata aos pequenos problemas que foram colocados no dia a dia.

Relativamente aos espaços verdes foi também dito pela Câmara Municipal que era sua intenção retomar, ainda neste mandato, a manutenção da totalidade dos espaços verdes, até por uma questão de uniformidade, tendo para tal de ajustar o seu quadro de pessoal. Iriam começar já este ano pelas Freguesias de Fernão Ferro e Corroios e depois seguir-se-iam as restantes Juntas de Freguesia até 2021.

A Junta de Freguesia de Amora defendeu a necessidade de a limpeza do Mercado da Cruz de Pau passar a ser feita por si na totalidade, uma vez que até agora apenas faziam a limpeza do interior do edifício, sendo o exterior limpo pela Câmara. Para tal serão precisas mais verbas, uma vez que as receitas próprias do Mercado não dão para assumir todas essas despesas.

Na altura, não foram mencionados valores uma vez que foi previamente estabelecido, no Orçamento da Câmara para 2018, que o Contrato Interadministrativo sofreria um aumento de dez por cento (10%) relativamente ao ano anterior. Os valores foram depois apresentados em Sessão de Câmara, onde foram aprovados por maioria, embora tenham existido abstenções e votos contra.

Quando a proposta chegou à Assembleia Municipal constatou-se que não havia acordo relativamente à Freguesia de Fernão Ferro, uma vez que lhes estavam a ser retirados cerca de cem mil euros (100.000 €) referentes ao seis hectares de espaços verdes que tratavam. Alegou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro que como tratavam esses espaços com recursos humanos próprios essa opção poria em causa alguns postos de trabalho.

Existiu ainda uma alteração nos critérios de atribuição de verbas. Anteriormente era considerado o número de habitantes, tendo em conta a área geográfica, e passou-se a apenas a considerar o número de habitantes. No seu entender, tal faz sentido uma vez que as Juntas de Freguesia devem intervir no local onde as pessoas estão, onde as pessoas vivem.

Sabendo-se que não existiria consenso e que por isso a proposta não passaria, a mesma foi retirada, retomando-se novamente o processo de negociação com as Juntas de Freguesia.

Foi marcada uma nova reunião do Presidente da Câmara com os Presidentes de Junta onde a proposta anterior foi reajustada, especialmente em relação à Freguesia de Fernão Ferro, onde foi considerado que manteriam a manutenção dos espaços verdes da Quinta das Lagoas, o mesmo acontecendo com a Freguesia de Corroios relativamente à Quinta da Marialva. A Freguesia de Fernão Ferro seria também contemplada com uma verba para mobiliário urbano e uma área de desmatção na zona envolvente do Mercado.

Essa proposta foi novamente a Sessão de Câmara, onde voltou a ter a mesma votação da primeira vez (aprovação) e voltou à Assembleia Municipal. Em plena Assembleia Municipal (no dia 08/05) aperceberam-se que não havia alterações relativamente à posição dos partidos e por isso foram feitos contactos com os líderes de bancada e Presidentes de Junta, no sentido de se poder alterar a proposta para que fosse viabilizada, uma vez que se a mesma fosse chumbada, as Juntas de Freguesia ficariam numa situação muito complicada pois deixariam de ter recursos para continuar a assumir as competências que lhes foram atribuídas. Verificou-se que havia disponibilidade do Sr. Presidente da Câmara Municipal para que, no dia seguinte, se voltassem a reunir com o intuito de melhorar a proposta relativa à Freguesia de Fernão Ferro.

Tal como combinado, no dia seguinte (09/05) os Presidentes de Junta reuniram-se entre si, e à noite voltaram a reunir-se com o Sr. Presidente da Câmara e Vereadores envolvidos, onde foi apresentada a nova proposta, que foi aceite e que hoje aqui trazem para discussão e votação.

Uma das questões que ficou acordada tem a ver com o processo de transição dos espaços verdes das Juntas de Freguesia para a Câmara Municipal.

Assim, em 2019, a Junta de Freguesia de Amora deixará de fazer a manutenção dos espaços verdes, o que não irá fazer muita diferença uma vez que que esses trabalhos eram realizados por uma empresa particular em regime de prestação de serviços.

A União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires e Fernão Ferro perderão vinte e cinco por cento (25 %) das suas áreas e em 2020 todos os espaços verdes passarão para a Câmara Municipal. Dado que esse trabalho era feitos por funcionários das Juntas existe a hipótese dos mesmos serem integrados posteriormente no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Relativamente aos contratos de execução e respetivos meios financeiros, informou que os espaços verdes, que são cerca de três hectares, sofreram um aumento de dez por cento (10%), passando de quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta euros (45.780 €) para cinquenta e um mil cento e vinte e oito euros (51.128 €).

Na área do mobiliário urbano, que é uma competência nova, passarão a ter uma verba de dezoito mil quatrocentos e vinte euros (18.420 €).

No Mercado terão uma verba de vinte e seis mil euros (26.000 €) para suportar as despesas de limpeza do interior e exterior do Mercado da Cruz de Pau.

Nas escolas passarão de sessenta e cinco mil, quinhentos e dezassete euros (65.517 €) para noventa e quatro mil e quinhentos euros (94.500 €).

Concluiu dizendo que no total passarão de cento e onze mil, duzentos e noventa e sete euros (111.297 €) para cento e noventa mil e quarenta e oito cêntimos (190.048 €), o que significa um aumento de setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um euros (78.751 €).

Em relação ao Contrato interadministrativo existe um aumento significativo, passam de duzentos e vinte cinco mil, cento e três euros (225.103 €) anuais para duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e vinte e nove euros (266.629 €) que serão divididos por três áreas:

- Gerir e manter equipamentos de lazer diversos, com noventa e dois mil e cem euros (92.100 €).
- Executar obras de proximidade, também com noventa e dois mil e cem euros (92.100 €).
- Realizar eventos de interesse para o município, com oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove euros (82.429 €).

Rogério Fernandes (PS), começou por dizer que a sua intervenção vai no sentido de ser esclarecido relativamente a algo que ocorreu no passado.

Com base na deliberação da Câmara Municipal do Seixal em 2014 (deliberação 115/2014), onde foram aprovadas as verbas e as dotações associadas aos Contratos Interadministrativos das diversas freguesias, constavam para a Freguesia de Amora um montante de duzentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e sete euros e setenta e nove cêntimos (262.147.79 €). Acontece que até ao momento, e nos últimos orçamentos, têm sido confrontados com montantes inferiores.

Gostava de perceber o que se passou que justifique esta diferença de cerca de quarenta mil euros (40.000 €) anuais, o que no total dos quatro anos dá uma diferença de menos cento e sessenta mil euros (160.000 €), o que é bastante dinheiro.

O Contrato de Delegação de Competências que vigorava em 2014 tinha um período de vigência coincidente com a duração do mandato da Câmara, ou seja até Dezembro de 2017. Gostaria pois de saber se houve, ou não, alguma alteração posterior por parte da Câmara Municipal no âmbito do Contrato Interadministrativo que justifique a redução da dotação financeira que foi atribuída inicialmente à Junta de Freguesia de Amora.

O Presidente da Junta de Freguesia – Manuel Araújo, disse que a Freguesia de Amora em termos de Contrato Interadministrativo sempre foi a freguesia do Concelho que mais verbas recebeu, uma vez que os critérios utilizados são o número de habitantes e a área geográfica.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia – Pedro Mogárrio, teve a palavra para ajudar a esclarecer esta situação.

A Lei 169/99, que definia as competências dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, não fazia a distinção entre delegação legal e delegação contratual, que só passou a ser feita com a entrada em vigor da Lei 75/2013.

Com esta nova lei algumas das competências que anteriormente eram da Câmara Municipal, passaram a ser competências próprias das Juntas de Freguesia e por isso deixaram de poder ser delegadas. No entanto, a Lei 75/2013 não entrou imediatamente em vigor. A Lei foi publicada em Setembro de 2013 mas teve uma “Vocatio Legis” de seis meses, e durante esse tempo a Câmara e a Junta tiveram de acertar valores transitórios.

O Presidente da Junta de Freguesia – Manuel Araújo, acrescentou que o primeiro trimestre de 2014 foi ainda pago como se as competências fossem delegadas e não próprias da Junta de Freguesia.

É intenção do Executivo da Junta, durante este mandato, avaliar periodicamente os acordos e assim as respetivas verbas poderem ser revistas anualmente.

Não havendo mais intervenção a registar, posto o **Acordo de Execução para a concretização da delegação legal de competências celebrado entre a Junta de Freguesia de Amora e a Câmara Municipal do Seixal a votação**, foi o mesmo **aprovado, em minuta, com dez (10) votos a favor (CDU e BE) e onze (11) abstenções (PS e PSD)**.

Não havendo mais intervenção a registar, posto o **Contrato Interadministrativo para a concretização da delegação legal de competências celebrado entre a Junta de Freguesia de Amora e a Câmara Municipal do Seixal a votação**, foi o mesmo **aprovado, em minuta, com dez (10) votos a favor (CDU e BE) e onze (11) abstenções (PS e PSD)**.

Os eleitos do PSD apresentaram uma **declaração de voto à mesa, a que corresponde o Doc. 1, anexo à presente Ata e que dela faz parte integrante**.

c) Proposta para aprovação da 2ª Revisão Orçamental 2018 (a aprovar em minuta).

O Presidente da Junta de Freguesia – Manuel Araújo, disse que esta revisão serve para aplicar e distribuir pelas diversas rubricas o acréscimo da receita de cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos (123.277.50 €) no Orçamento da Junta, o que permitirá cabimentar devidamente as despesas.

Nas despesas consideradas investimentos, cerca de setenta mil euros (70.000 €), destacou os quarenta e três mil, setecentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos (43.777.50 €) destinados à requalificação do espaço público e catorze mil euros (14.000 €) destinados à instalação de mobiliário urbano.

Sobram cinquenta e quatro mil euros (54.000 €) para aplicar em despesa corrente, onde destacou os vinte e seis mil euros (26.000 €) destinados à limpeza interior e exterior do Mercado da Cruz de Pau.

Rogério Fernandes (PS), começou por dizer que com este reforço de cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos (123.277.50 €) existe um aumento do peso relativo da dotação atribuída pela Câmara Municipal do Seixal relativamente ao orçamento da Junta de Freguesia que antes se situava nos vinte e seis por cento (26%) e que aumentou para perto dos trinta e dois por cento (32%), valor equiparado ao Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) que representam cerca de trinta por cento (30 %), sendo o restante proveniente de receitas próprias da Junta.

Isto entronca na necessidade de, cada vez mais, fazerem valer a posição da Freguesia de Amora na estrutura do Concelho um vez que, claramente, estão confrontados com uma situação de subfinanciamento, que se reparte quer pela via da Câmara Municipal mas também pela via do Fundo Financiamento das Freguesias (FFF). O poder reivindicativo da Junta de Freguesia de Amora tem de continuar a manifestar-se no sentido de serem dotados de mais meios e competências que lhe permitam prestar um serviço de maior proximidade à população. Compreende que, por exemplo, seja complicado a Junta intervir num espaço verde da sua responsabilidade e deixar um espaço mesmo ao lado por tratar porque o mesmo pertence à Câmara Municipal. Isso certamente não será bem visto pela população, até porque desconhece estas razões.

Antes de terminar a sua intervenção deu os parabéns ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, uma vez que foram confrontados com uma situação negocial onde a Junta de Freguesia de Amora, a nível do Contrato interadministrativo, tinha um reforço de cinquenta e um mil, cento e noventa e sete euros (51.197 €), numa primeira versão, e agora estão a discutir um reforço de quarente e um mil euros (41.000 €), sendo certo que a diferença de dez mil euros (10.000 €) foi para a Junta de Freguesia de Fernão Ferro.

Finalizou dizendo que foram confrontados com uma revisão orçamental por via do reforço das verbas dos Contratos Interadministrativos e Acordos de execução. Gostaria, por isso, de saber qual o peso relativo do que é executado com recursos próprios da Junta de Freguesia em comparação com o que é feito com recurso à prestação de serviços. Na sua opinião é importante que todos percebam quais são os recursos próprios da Junta na execução dos referidos acordos e perceber se afinal não se trata apenas de deixar de fazer contratos no “outro lado do rio” para os fazer “do lado de cá do rio”.

O Presidente da Junta de Freguesia – Manuel Araújo, em resposta ao interveniente anterior, e começando pelo fim, disse que nos espaços verdes a quase totalidade do trabalho é feito com recurso à contratação. Nas escolas o trabalho é feito pelo pessoal da Junta, à exceção dos trabalhos especializados.

Quando é dito que a Junta de Freguesia de Amora deveria reivindicar mais, pensa que neste caso tal não é viável uma vez que os critérios são iguais para todos, como o número de habitantes, o número de escolas e jardins de Infância e a área em hectares.

Sempre defendeu, e continua a defender, que o que têm de reivindicar é mais competências próprias pois se tal acontecesse evitariam estas esperas e esta intervenção da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Por outro lado pensa que seria uma asneira contratar pessoal para executar tarefas que não são da competência própria da Junta, porque de um momento para o outro poderão ficar sem as mesmas e não existe obrigação de a Câmara Municipal depois absorver esses trabalhadores, já para não falar que o mapa de pessoal da Junta é bastante reduzido. As competências próprias permitiriam planear as atividades sem tantos constrangimentos.

Vítor Gonçalves (CDU), começou por dizer que quase estava a concordar em absoluto com o Sr. Rogério uma vez que o mesmo tem razão em muitas das questões que aqui apresentou. No entanto, politicamente, temos de entender toda esta situação como ela é na realidade.

Estão num Concelho, do qual a Freguesia de Amora faz parte, que tem sido um exemplo na repartição de fundos e na dotação de meios às Freguesias. Foi dos Concelhos pioneiros desta prática e que sempre o tem feito de uma forma concisa o que tem trazido os devidos proveitos a toda a população. É uma prática que nem todos os partidos têm pois não existe nenhuma lei que obrigue as transferências que estão a ser feitas pela Câmara Municipal.

Quando existem processos de mudança, quase todos são fruto de conflito e enquanto as “águas não assentam” existem dificuldades de entendimento.

O que constatam neste momento é que relativamente à dotação financeira que vem da parte do Estado (FFF) ela se mantém e é aí que está o problema.

A distribuição que foi feita nesta revisão merece da bancada da CDU toda a consideração e por isso, obviamente, irão votar a favor desta Revisão Orçamental.

Não havendo mais intervenções a registar, **posta a 2ª Revisão Orçamental a votação foi a mesma aprovada, em minuta, com dez (10) votos a favor (CDU e BE) e onze (11) abstenções (PS e PSD).**

d) Discussão e aprovação da proposta de alterações ao Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas e Preços (a aprovar em minuta).

O Presidente da Junta de Freguesia – Manuel Araújo, iniciou dizendo que as taxas e preços da Junta de Freguesia são sempre aprovadas na Assembleia de Freguesia ordinária de Dezembro. No entanto, tiveram a necessidade de fazer agora duas alterações.

Uma delas tem a ver com a isenção do pagamento do registo de canideos quando os mesmos se encontrem recolhidos em instalações pertencentes a sociedades legalmente constituídas ou em canil municipal.

Pretende-se também isentar do pagamento do registo e respetivo licença as famílias da freguesia que tenham comprovada carência económica. (Página 11, Anexo 1, Artigo 1.º, ponto 2.2). Muitas famílias passam por grandes dificuldades económicas e recebem ajuda alimentar de várias instituições de solidariedade. No entanto, não têm qualquer tipo de apoio para os seus animais e por isso foi assinado um protocolo com a Associação Animalife, entidade gestora do Banco Solidário Animal, que recolhe alimentos para os animais e depois os disponibiliza às referidas famílias através de um processo que será elaborado pela Assistente Social.

Com estas medidas pretendem contribuir para a diminuição do abandono dos canideos.

Outra alteração tem a ver com a cedência do Auditório da Junta de Freguesia que cada vez mais é solicitado por empresas, quer para a divulgação dos seus produtos, quer para formação. Acontece que a formação normalmente é financiada. Ou seja são pagos os custos com o aluguer de instalações, e por isso parece-lhes justo que sejam aprovadas taxas para serem aplicadas nestas situações. As referidas taxas dizem respeito não só à utilização das instalações, mas também a utilização de equipamentos audiovisuais (Página 15, Anexo 1, Artigo 3.º, ponto 2).

Vítor Gonçalves (CDU), teve a palavra para colocar uma questão. Na proposta é dito que a formula de calculo para utilização, à hora, do Auditório é a seguinte: tme (tempo utilização à hora) x vhtn (valor hora do custo do trabalho normal do trabalhador de referencia dos serviços de limpeza – remuneração base mensal) x vhdi (valor hora da despesa das instalações da sede...).

Gostaria de saber se a remuneração base mensal diz respeito apenas ao valor auferido pelo trabalhador ou se inclui os custos acessórios da entidade empregadora?

O Presidente da Junta de Freguesia – Manuel Araújo, respondeu que o que está em causa são os custos da remuneração da Assistente Operacional que efetua a limpeza do auditório e respetivas instalações sanitárias.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia – Pedro Mogárrio, disse nada ter a obstar relativamente ao mérito desta proposta. No entanto pareceu-lhe que a quantificação ou liquidação da taxa deve de estar definida no Regulamento, que é a fundamentação económico-financeira e isso é um dado objetivo. Relativamente à alteração das taxas, na sua opinião, não faz muito sentido que para as alterar tenham de as trazer à Assembleia de Freguesia. Tal só faria sentido se fosse para alterar a fundamentação económico-social porque isso sim é uma alteração ao Regulamento. Se todas as Juntas de Freguesia ou Câmara Municipais cada vez que quisessem alterar uma taxa tivessem de alterar o Regulamento de taxas, então passavam o ano a fazer publicações no Diário da República.

Não havendo mais intervenções a registar, **posta a proposta de alterações ao Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas e Preços a votação foi a mesma aprovada, em minuta, com dezoito (18) votos a favor (CDU, PS e BE) e três (3) abstenções (PSD).**

O Presidente da Junta de Freguesia – Manuel Araújo, teve a palavra e disse que como todos sabem, no inicio do mandato, foi criado nesta Assembleia um Grupo de Trabalho para as comemorações do 25º Aniversário da Cidade de Amora, grupo esse que fez algumas propostas e sugestões. É intenção do Executivo da Junta que as comemorações se proloquem ao longo de todo o ano de forma que todos os meses possam haver iniciativas que se enquadrem nas comemorações.

Por isso estão ainda abertos a sugestões que possam surgir. Têm também a intenção de terminar o ano com um grande evento, talvez uma reposição histórica e para tal já começaram a fazer contactos com as Escolas e Agrupamento de modo a que a iniciativa se inicie no principio do novo ano letivo.

Terminou a sua intervenção fazendo um convite a todos os presentes, população e eleitos, a estarem presentes na sessão solene que se realizará no próximo dia 20 na Sociedade Filarmónica Operária Amorense, onde por sugestão do Grupo de Trabalho, os líderes das bancadas com representação na Assembleia de Freguesia terão direito à palavra.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia – Pedro Mogárrio, agradeceu a presença de todos e deu por terminados os trabalhos.

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários.

O Presidente:

O 1º Secretário:

A 2º Secretária:

Ata aprovada com dezassete (17) votos a favor e quatro (4) abstenções na Assembleia de Freguesia Ordinária realizada em 20/12/2018.

Declaração de voto

Data: 16-05-2018

A bancada do PSD vê com agrado a concretização desta delegação de competências, conforme previsto na lei 75/2013, permitindo à Junta um trabalho mais próximo da população.

A votação destes documentos não é mais do que o cumprimento da lei, vendo o PSD na sua operacionalização um instrumento para cumprir vontades já expressas neste órgão para satisfazer necessidades identificadas nesta Freguesia, abstendo-se por isso os nossos eleitos.

Tavi Tenka

Fátima Fico

Ricardo M. Carvalho